



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 43857300-d48-4914-b556-f43e7f7f437

Ribeirão, 28 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 103/2025

Ilmo. Sr. Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMSUL CONSÓRCIO PÚBLICO DOS
MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - EXERCÍCIO DE 2024**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2024 do COMSUL CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 216, anexo IX de 06 de dezembro de 2023, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes no anexo IX da Resolução nº 270/2024.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO GONCALVES DE LIMA
Data: 29/03/2025 09:32:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Presidente do COMSUL